

## Edital de Retificação nº 132, de 19 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, torna pública a retificação do Edital nº 132, de 19 de julho de 2022 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, para concessão de bolsas de Iniciação Científica PIBIC Af/CNPq - IF Baiano.

### ONDE SE LÊ:

3.2 O(A) Proponente (orientador(a)) deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

I. ser pesquisador(a) com titulação de doutor, ou de perfil equivalente, conforme a instituição, que tenha produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de difusão da área;

### LEIA-SE:

3.2 O(A) Proponente (orientador(a)) deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

I. ser pesquisador(a) com titulação de Doutor(a), ou de perfil equivalente a RSC III\*, que tenha produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de difusão da área;

\*Reconhecimento de Saberes e Competências no perfil III, conforme Resolução nº 08/IF Baiano, de 27 de março de 2015.

As demais disposições do Edital nº 132, de 19 de julho de 2022, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rafael Oliva Trocoli, PRO-REITOR - CD0002 - RET-PROPE**, em 09/08/2022 15:07:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 352407  
**Verificador:** 8ff7ee3ba5  
**Código de Autenticação:**

